



RECOLHIMENTO DE FGTS EM PROCESSO TRABALHISTA

Como operacionalizar eSocial, FGTS Digital e SEFIP/GFIP

Manual de Orientação do FGTS DIGITAL Versão 1.32 – 03 de outubro de 2025; Orientação Nº 8/CFGTS/DEFIT/SIT/TEM - Nota Orientativa FGTS DIGITAL Nº 08/2025. Manual da GFIP/SEFIP para usuários do SEFIP 8.4. de Riscos Ocupacionais

DA IMPORTÂNCIA DO TREINAMENTO: Em decisão vinculante proferida em 24 de fevereiro de 2025, o Tribunal Superior do Trabalho, fixou a tese de que, nos casos em que o trabalhador propor ação contra o empregador no judiciário para receber parcelas relativas ao FGTS, inclusive a multa de 40%, **os valores devem ser obrigatoriamente depositados na conta vinculada e não pagos diretamente ao empregado, mesmo em sede de acordo judicial homologado.**

Com isso, foi uniformizado o entendimento pela impossibilidade de pagamento de parcelas relativas ao FGTS, inclusive a multa de 40%, diretamente ao empregado, ainda que o pagamento direto esteja previsto em acordo.

Assim, o devedor deverá realizar procedimento específico no eSocial, no FGTS Digital e até na SEFIP/GFIP dependendo da situação, para emitir a guia para recolhimento dos valores das parcelas relativas ao FGTS, inclusive a multa de 40%, diretamente na conta vinculada do trabalhador-reclamante.

Lembrando que, a Instrução Normativa MTE nº 02/2025, determina que o Auditor-Fiscal do Trabalho deve verificar se os valores foram efetivamente creditados na conta vinculada, podendo considerar não quitado o FGTS pago diretamente ao empregado, salvo exceções previstas explicitamente em lei, as quais são observadas pela Inspeção do Trabalho.

OBJETIVO: Orientar quanto aos procedimentos a serem aplicados para elaboração do eSocial e FGTS Digital para fins de recolhimento de valores mensais reconhecidos judicialmente e multa do FGTS de empregado com registro prévio no eSocial.

Orientar quanto aos procedimentos a serem aplicados para elaboração do eSocial e FGTS Digital para fins de recolhimento de valores mensais reconhecidos judicialmente e multa do FGTS de empregado com reconhecimento de vínculo empregatício em processo trabalhista - sem registro no eSocial.

A QUEM SE DESTINA: Gerentes de RH, gerentes de departamento pessoal, supervisores, encarregados administrativos, assistentes, auxiliares, advogados, contadores, empresários, programadores de folha de pagamento e demais profissionais interessados na matéria com alguma experiência.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

Esse treinamento não será gravado.

FREQUÊNCIA MÍNIMA: 75% de participação.

PROGRAMA

1. Vedação legal ao pagamento direto e obrigação de recolhimento integral;
2. Quais as regras para recolhimento de FGTS reconhecido em reclamatórias trabalhistas a partir da Portaria MTE nº 240/2024;
3. Como preencher a SEFIP 650/660 e o eSocial - S-2500 (Processo Trabalhista) para recolhimento de valores mensais de FGTS reconhecidos judicialmente:
 - a. Para valores ainda não declarados em eSocial - SEFIP 650/660;
 - b. Para valores declarados em eSocial - S-2500 (Processo Trabalhista).
4. Como realizar os procedimentos para recolhimento da multa rescisória do FGTS reconhecidos judicialmente:
 - a. Para trabalhadores com admissão previamente registrada no eSocial (eventos S-2190, S-2200, S-2300), cujo desligamento ocorre a partir de 01/03/2024;
 - b. Para casos em que há reconhecimento judicial de vínculo de emprego e o trabalhador não possua registro prévio no eSocial.
5. Como realizar os procedimentos para de FGTS mensal e rescisório de competências anteriores à entrada do FGTS Digital em produção (01/03/2024), reconhecido em reclamatórias trabalhistas;
6. Como identificar o período laboral para fins de geração da guia de recolhimento;
7. O que é considerado FGTS não pago pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, no caso de reclamatória trabalhista;
8. Há possibilidade de lançamento e cobrança de eventuais diferenças de FGTS mesmo após a realização de acordo judicial e quitação parcial no processo trabalhista?

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.** Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

CAPACITADORA CRC/PE-00022 – NOSSOS CURSOS SÃO PONTUADOS

DATAS DE REALIZAÇÃO

10 de novembro de 2025 – 8h às 12h

11 de novembro de 2025 – 8h às 12h

Plataforma ZOOM

CARGA HORÁRIA: 08 horas/aula

INVESTIMENTO: R\$ 490,00

(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito e

PIX 06.556.167/0001-10 (CNPJ 4M

TREINAMENTOS)

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

DADOS PARA PAGAMENTO:

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E

ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: 0291

Conta corrente: 77.389-1

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de pagamento, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o

e-mail: quatrom@4mtreinamentos.com.br

WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: @4mtreinamentos

SITE: www.4mtreinamentos.com.br

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO,

ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,

CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTO

DE DÚVIDAS RELACIONADAS AO

CONTEÚDO APRESENTADO,

PODERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:

QUATROM@4MTREINAMENTOS.COM.BR

PRAZO DE 15 DIAS.

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia

FONES: (81)3038-8990/3465.7918

WHATSAPP: (81) 9.7914.3759